

DREAM UP

DREAM UP

DREAM UP

DREAM UP

DREAM UP

DREAM UP

DREAM UP

DREAM UP

DREAMUP 3.ª EDIÇÃO (2021-2024)

REGULAMENTO

|



BNP PARIBAS PORTUGAL

COMPANY ENGAGEMENT / CSR, DIVERSITY & INCLUSION
TORRE OCIDENTE COLOMBO, RUA GALILEU GALILEI N. 2, 13.º
1500 - 392 LISBOA



BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO

Lançado pela primeira vez em 2015 pela Fundação BNP Paribas, o programa educativo DreamUp promove a inclusão social, através do ensino e da prática regular de atividades de expressão artística, por crianças e adolescentes em risco de exclusão, pelo contexto social que integram ou por terem uma condição física (como deficiência motora ou intelectual) que constituam obstáculos no acesso às oportunidades em igualdade de circunstâncias com os demais. O DreamUp apresenta-se como uma forma de facilitar-lhes o acesso à aprendizagem de artes performativas e visuais, tais como a música, o canto, a dança, a expressão dramática ou outras, como complemento à escolarização formal.

Desde que iniciou a sua atividade, em 1984, a Fundação BNP Paribas tem apoiado de forma consistente as artes e a cultura, bem como diversas iniciativas promotoras de desenvolvimento educativo e social, nos países onde o BNP Paribas está presente. Muitas dessas iniciativas evidenciaram a influência positiva que a prática de atividades artísticas exerce sobre os processos de aprendizagem e socialização e do desenvolvimento pessoal de crianças e jovens, aumentando-lhes o sentido de responsabilidade, a autonomia e a autoconfiança, elementos-chave para evitar o abandono escolar precoce e a consequente marginalização. Perante o sucesso das duas edições anteriores, a Fundação decidiu lançar a terceira edição para os próximos três anos letivos.

2. TERMOS E CONDIÇÕES

2.1 Âmbito

A terceira edição do DreamUp vai apoiar 30 projetos em 29 países. Em Portugal será apoiado um único projeto, a ser selecionado localmente e sujeito à validação final pela Comissão Executiva da Fundação BNP Paribas. Cada projeto aprovado beneficiará de um subsídio anual de 20.000 euros, entregue nos anos letivos 2021-2022, 2022-2023 e 2023-2024.

2.2 Quem pode concorrer

- Podem apresentar candidatura a financiamento pelo programa DreamUp organizações com estatuto de Associação/ IPSS/ ONG ou equivalente, sem fins lucrativos, que cumpram um mínimo de dois anos de existência formal até à data da submissão do

projeto e que realizem pelo menos um espetáculo anual para a exibição do trabalho realizado que envolva a presença das famílias dos beneficiários, entre outros públicos.

- Cada organização pode apresentar mais do que um projeto.
- Organizações que já tenham beneficiado de financiamento em edições anteriores do programa DreamUp podem concorrer à terceira edição com novas iniciativas ou com a reformulação/renovação de iniciativas anteriormente financiadas, desde que as últimas integrem pelo menos um elemento inovador: seja por alargamento do âmbito do projeto a novos públicos-alvo, seja na forma de organizar as ações e atividades, ou no recurso a novas metodologias e formatos.
- Não serão admitidas como candidaturas iniciativas promovidas por partidos políticos, projetos pessoais e entidades cuja atividade principal seja a promoção de eventos.

2.3 Admissão de candidaturas

- A equipa de CSR, Diversity & Inclusion do Grupo BNP Paribas em Portugal é responsável pela organização do concurso local e pela verificação da elegibilidade das candidaturas recebidas, em linha com as diretrizes do programa e com as regras de conformidade específicas para o território.
- O Grupo BNP Paribas em Portugal reserva-se o direito de rejeitar qualquer candidatura que não forneça todas as informações solicitadas, que não entregue toda a documentação exigida e/ou cujo objeto não se adequa ao espírito do programa DreamUp. Reserva-se igualmente o direito de não selecionar qualquer candidatura, caso todas as apresentadas falhem em cumprir o propósito do programa.
- As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente através do email portugal.bnpparibas.csr@bnpparibas.com, sendo os documentos formatados em pdf e preferencialmente agrupados em pasta zipada, ou transmitidos através de link "WeTransfer". Não serão consideradas as propostas submetidas através de qualquer outro meio de comunicação.

2.4 Seleção: primeira fase

- As candidaturas admitidas na primeira fase serão avaliadas por um júri nacional composto por representantes do Grupo BNP Paribas em Portugal e personalidades ligadas às artes. A composição será divulgada ao longo do concurso.
- O resultado da primeira fase será comunicado aos proponentes de todas as candidaturas admitidas após a deliberação do júri.

2.5 Seleção: fase final

- As candidaturas selecionadas ao nível nacional pelos diversos países serão enviadas pelas equipas responsáveis locais à Fundação BNP Paribas, para posterior análise e aceitação.
- A Fundação fará a receção de todas as informações e de toda a documentação obrigatória e verificará se as mesmas são suficientes para garantir que o objeto das candidaturas está plenamente alinhado com os objetivos do DreamUp, condição essencial para a atribuição do financiamento. Durante esta fase, a Fundação poderá solicitar aos proponentes das candidaturas informações ou esclarecimentos adicionais que entenda necessárias para o processo de aceitação final.
- A Fundação BNP Paribas reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta que considere não estar alinhada com os critérios definidos.

2.6 Critérios de seleção de projetos

São elegíveis os projetos que cumpram os seguintes critérios:

- Destinar-se a crianças e adolescentes, com idades entre os 15 e os 18 anos, afetadas por contextos socioeconómicos desfavorecidos ou que tenham deficiências motoras ou cognitivas. Ambas as condições podem ou não ser cumulativas.
- As atividades e os impactes gerados pelo projeto a propor têm como foco a proximidade geográfica das localidades onde o BNP Paribas está presente, independentemente das ações que possam decorrer também em outras zonas do país. Atualmente, em Portugal, o Grupo BNP Paribas tem escritórios em Lisboa e em Matosinhos.
- Oferta de um programa de aprendizagem e prática regular de uma ou mais artes, no espírito do DreamUp.
- O apoio ao público-alvo específico é permanente, ou de longa duração, e os resultados são monitorizados e medidos com regularidade.
- Exemplos (não exaustivos) de projetos que beneficiaram de apoio pelo programa DreamUp em edições anteriores:
 - Orquestras e bandas musicais compostas por jovens residentes em bairros estigmatizados;
 - Companhias de teatro experimental em escolas do ensino básico em zonas desfavorecidas;
 - Companhias de dança compostas por crianças e jovens com deficiência motora e/ou cognitiva.

2.7 Critérios de majoração

Serão considerados critérios de especial valorização:

- A demonstração de impacto positivo no processo de aprendizagem das matérias escolares e desempenho académico das crianças e jovens, com particular foco nas capacidades de resiliência e persistência e na evolução verificada;
- A possibilidade de proporcionar ações de voluntariado nas quais os colaboradores do BNP Paribas possam participar, partilhando competências.

2.8 Obrigações dos proponentes

- A organização proponente tem de preencher o formulário de candidatura e anexar ao mesmo todos os documentos solicitados, enviando-os por email à equipa local de CSR, Diversity & Inclusion do BNP Paribas em Portugal.
- A organização proponente compromete-se antecipadamente com a partilha de um relatório de atividades com o BNP Paribas duas vezes por ano, em junho e em dezembro, no caso de o seu projeto ser selecionado e obter o financiamento.

2.9 Documentação e informação obrigatórias

Todas as propostas apresentadas terão obrigatoriamente de incluir:

- Uma carta de motivação/declaração de intenções, máximo 1 página
- Uma descrição do projeto a submeter (máximo 1 página)
- Objetivos, metas e indicadores de monitorização e avaliação do projeto
- Um portefólio com documentação sobre atividades já realizadas (ficheiros pdf., de preferência)
- Relatório de gestão financeira de 2020 (balanço e contas)
- Último relatório de atividades
- Estatutos da organização datados e assinados
- Composição dos órgãos de gestão (Conselho de Administração, Comissão Executiva)
- Cópia do registo da organização em Diário da República, ou outro comprovativo legal do estatuto de organização sem fins lucrativos
- Comprovativo de IBAN em nome da associação
- Indicação de fontes de financiamento adicionais para o projeto, já requeridas e já recebidas, assim como a identificação dos parceiros/mecenas envolvidos.

2.10 Outras condições

- A candidatura à Terceira edição do DreamUp é gratuita e não implica o pagamento de qualquer taxa de inscrição pelos participantes.
- Ao apresentar a sua candidatura a este concurso, o proponente assume que aceita as regras, as condições e os prazos do mesmo.
- O BNP Paribas em Portugal e a Fundação BNP Paribas reservam-se o direito de adiar ou cancelar o concurso a qualquer momento, por qualquer motivo que o justifique, não estando obrigados a indemnizar ou compensar qualquer parte interessada pela decisão.

3. CALENDÁRIO E PRAZOS

- Serão aceites as candidaturas submetidas entre as 00:00 do dia 22 de fevereiro e as 23:59 do dia 16 de março de 2021.
- As candidaturas recebidas dentro do prazo e que sejam rejeitadas por não cumprirem um ou mais dos critérios obrigatórios, ou não conterem a totalidade da documentação exigida, podem ser de novo submetidas, depois de alteradas, até ao final do prazo previsto.
- Não serão aceites candidaturas, sejam elas novas ou repropostas, ou qualquer documento que esteja em falta, após o prazo indicado.
- O júri nacional fará a avaliação das candidaturas após a primeira validação pela equipa local de Responsabilidade Social Corporativa e comunicará a sua decisão à mesma equipa até ao dia 26 de março de 2021.
- Após a receção da decisão do júri nacional, os resultados serão comunicados individualmente a cada proponente. Poderá ser necessário obter elementos ou informações adicionais por parte do vencedor local, antes do envio da proposta selecionada para a Fundação BNP Paribas, a 1 de abril de 2021.
- A Comissão Executiva da Fundação BNP Paribas anunciará a sua decisão sobre as propostas selecionadas ao nível mundial até ao dia 30 de abril de 2021.
- A edição n.º 3 do programa DreamUp terá início em setembro de 2021, no arranque do ano letivo.
- O BNP Paribas em Portugal e a Fundação BNP Paribas reservam-se o direito de alterar qualquer dos prazos supra- mencionados por qualquer motivo que o justifique, não estando obrigados a indemnizar ou compensar qualquer parte interessada pela decisão.

4. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

- Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a informação submetida permanecerá sob custódia do BNP Paribas, N.I.P.C. 980000416, com morada na Rua Galileu Galilei n.º2, 1500-392 Lisboa, podendo a qualquer momento ser consultada ou eliminada a pedido do detentor.
- Os proponentes aceitam que a informação sobre o objeto das candidaturas seja partilhada com os elementos do júri nacional.
- Apenas a informação e os documentos adicionados à da candidatura selecionada ao nível nacional serão partilhados com a Fundação BNP Paribas.
- A organização proponente autoriza o BNP Paribas a utilizar o seu nome e a mencionar a parceria no âmbito do projeto apoiado pelo DreamUp em comunicações internas e externas.
- No mesmo sentido, a organização autoriza o BNP Paribas a reproduzir, utilizar e publicar em todo o mundo todos e quaisquer materiais - incluindo fotografias, vídeos e textos escritos - que disponibilize, utilizando qualquer suporte ou meio, exceto em materiais cujo propósito e finalidade seja a publicidade comercial.

5. FRAUDE E CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

- O BNP Paribas reserve-se o direito de desqualificar e excluir do concurso qualquer candidatura no caso de o respetivo proponente, ou outrem que pretenda favorecê-lo, conduzir qualquer ação com vista a desvirtuar, influenciar ou manipular o resultado final ou a avaliação do júri.

6. APOIO À CANDIDATURA

- Para esclarecimento de dúvidas, o contacto a utilizar é o endereço de email portugal.bnpparibas.csr@bnpparibas.com